



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de uma sala, na Escola de Educação Básica Virgílio Várzea, localizada no município de Itaiópolis, para a realização do Projeto Cantinho do Saber.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Virgílio Várzea, localizada no município de Itaiópolis/SC, atende diariamente mais de 800 alunos, desempenhando papel fundamental na formação educacional da comunidade. A implantação de uma sala para a realização do Projeto Cantinho do Saber permitirá que os alunos tenham acesso a um espaço acolhedor e adequado, onde poderão desenvolver o hábito da leitura, realizar pesquisas, ampliar conhecimentos e fortalecer o aprendizado de forma mais dinâmica e inclusiva;

- A iniciativa possui grande relevância para a comunidade escolar, uma vez que tem como objetivo proporcionar aos estudantes um ambiente que estimule a leitura, o aprendizado e o desenvolvimento educacional, contribuindo de forma significativa para a formação dos alunos e para a melhoria da qualidade do ensino. Destaca-se que investimentos na área da educação são essenciais para o fortalecimento das escolas públicas e para a ampliação das oportunidades de aprendizado aos estudantes do município. Solicita-se, ainda, a viabilidade de a unidade escolar adotar a denominação "Cantinho do Saber" para o referido espaço, reforçando a proposta de incentivo à leitura e à construção do conhecimento;

- Ressalta-se que a escola já conta com 20 (vinte) notebooks, 20 (vinte) mesas e 20 (vinte) cadeiras adquiridos com Emenda Parlamentar, equipamentos que contribuirão diretamente para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e tecnológicas, promovendo a inclusão digital, a pesquisa e o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem; e

- Sendo assim, a implantação do espaço destinado ao Projeto Cantinho do Saber é fundamental para oferecer melhores condições de ensino, incentivar o protagonismo dos estudantes e fortalecer a aprendizagem, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional de toda a comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma sala, na Escola de Educação Básica Virgílio Várzea, localizada no município de Itaiópolis, para a realização do Projeto Cantinho do Saber. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
08/04/2026, às 14:23.
